

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2026
(Da Sra. Rogéria Santos)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre os fatos e dados relacionados ao despejo de esgoto (não tratado) em corpos hídricos e praias no estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Exmo. Sr. Ministro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre os fatos e dados relacionados ao despejo de esgoto (não tratado) em corpos hídricos e praias no estado da Bahia, conforme amplamente divulgado na imprensa.

JUSTIFICAÇÃO

A universalização do saneamento básico constitui direito fundamental implícito, diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), ao direito social à saúde (art. 6º) e ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225). O acesso à coleta e ao tratamento adequado de esgoto não se trata apenas de política pública setorial, mas de medida estruturante para redução das desigualdades regionais e promoção da justiça social.

Os dados divulgados na imprensa acerca do despejo diário de aproximadamente 780 milhões de litros de esgoto sem tratamento em rios e praias da Bahia revelam um cenário de grave vulnerabilidade ambiental e sanitária, com potenciais reflexos no aumento de doenças de veiculação hídrica, na sobrecarga do sistema público de saúde, na degradação de



ecossistemas aquáticos e na redução da atividade turística, setor estratégico para a economia baiana.¹

Além disso, a baixa cobertura de esgotamento sanitário compromete metas estabelecidas no Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), que fixou como objetivo a universalização dos serviços até 2033, com 90% de atendimento com coleta e tratamento de esgoto. A persistência de índices elevados de lançamento de esgoto in natura demonstra a necessidade de acompanhamento rigoroso da execução das políticas públicas, dos investimentos federais e da atuação regulatória.

O Parlamento possui função constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, cabendo aos(às) Deputados(as) Federais zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, pela efetividade das políticas públicas e pela proteção dos direitos fundamentais da população.

Dessa forma, as informações ora solicitadas são imprescindíveis para subsidiar a atuação parlamentar, permitir a análise da efetividade das ações governamentais, identificar eventuais omissões ou insuficiências e orientar a proposição de medidas legislativas, orçamentárias e fiscalizatórias destinadas à melhoria da qualidade ambiental, da saúde pública e da infraestrutura de saneamento no estado da Bahia.

Diante da relevância social do tema e da necessidade de fiscalização das políticas públicas, faz-se imprescindível obter informações detalhadas sobre programas, investimentos, estudos e ações já implementados ou planejados pelo Governo Federal.

Tais informações são essenciais para subsidiar a atuação parlamentar no controle e na proposição de medidas legislativas e orçamentárias que visem à universalização do acesso ao saneamento básico, à proteção da saúde pública e ao meio ambiente, bem como ao desenvolvimento sustentável das regiões afetadas.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

¹ <https://www.correio24horas.com.br/bahia/bahia-despeja-780-milhoes-de-litros-de-esgoto-por-dia-em-rios-e-praias-0226>



1. Quais são os dados oficiais mais recentes sobre o volume diário de esgoto gerado, coletado e tratado no estado da Bahia, incluindo, se possível, os dados discriminados por município?

2. Qual é a infraestrutura instalada e em operação de coleta, interceptação, tratamento e disposição final de esgoto nos principais centros urbanos baianos, especialmente em Salvador e cidades litorâneas?

3. Quais os planos, programas ou projetos em curso ou previstos para ampliar a coleta e o tratamento de esgoto no estado da Bahia nos próximos anos, com metas, prazos e respectivos orçamentos?

4. Que ações de fiscalização, monitoramento e controle ambiental vêm sendo realizadas pelos órgãos federais competentes para verificar o lançamento de esgoto em corpos d'água e praias, e quais foram os resultados mais recentes dessas ações?

5. Quais medidas do Governo Federal têm sido adotadas, em cooperação com o Governo do Estado da Bahia e com as prefeituras municipais, para reduzir o lançamento de esgoto in natura nos rios e no mar e para melhorar a balneabilidade das praias afetadas?

6. Se há estimativas de impactos à saúde pública (por exemplo, doenças de veiculação hídrica) e ao turismo decorrentes do cenário de baixa cobertura de saneamento no estado da Bahia, e quais medidas mitigatórias estão previstas.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas de maneira clara e acessível, de modo a possibilitar uma compreensão abrangente das ações desenvolvidas pelo Ministério nesse sentido.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2026.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

